

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.153.138/0001-35

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

- Considerando que tal contratação se faz necessária e exige urgência, por tratar-se de ações desenvolvidas para o combate a doença catalogada como COVID19, que se espalhou por diversas partes do mundo, a qual pode colocar em risco ou prejudicar o interesse e a segurança pública.
 - Por oportuno, cumpre informar a possibilidade de realização de procedimentos de dispensa de licitação com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, a fim de viabilizar as contratações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus.
 - Considerando a Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
 - Considerando a Circular nº 893 de 24 de março de 2020 que dispõe sobre a suspensão de exigibilidade do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS... A qual versa ainda que as CRF vigentes até o dia 22/03/2020 terão prazo de validade prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir da data de seu vencimento.
 - Considerando a Portaria Conjunta nº 555, de 23 e março de 2020.
 - Considerando as Portarias Municipais e demais atos oficializados por seus respectivos gestores para o combate a Pandemia – COVID19. Os quais versam principalmente na prorrogação de prazos de Documentos Municipais, indispensáveis conforme Lei nº 8.666/93 para contratações.
 - Considerando que Decreto Municipal nº 055/2020 que versa sobre as medidas preventivas e emergências no enfrentamento da Pandemia do COVID19 (documento anexo).
- Assim, a contratação direta por emergência visa a eliminação dos riscos e prejuízos, ou outras situação que possam causar danos a segurança de pessoas.

Para efetivação da Dispensa de Licitação devem ser observados os requisitos previstos nos incisos I, II, e III do parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Vejamos: Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço.

Obedecendo ainda, a Portaria nº 555 de 23 de março de 2020 e Emenda constitucional nº 106, de 07 de maio de 2020.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.153.138/0001-35

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Outrossim, de modo a comprovar a vantajosidade dos valores ofertados pelas empresas (documento anexo), foi acostado aos autos: pesquisa junto a fornecedores.

Face ao exposto, a contratação pretendida por esta Administração foi feita entre as empresas, e por não termos sucesso nas cotações de preços em sua totalidade realizadas em nosso Município, bem como nos municípios vizinhos, por não acudirem mais interessados em oferecer Propostas para venda de produtos, que em sua maioria responde que devido as dificuldades para o transporte e escassez dos itens por conta da Pandemia não conseguiriam mandar os itens no tempo necessário para suprir as necessidades do Município, isto posto, deve ser realizada com a empresa LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 362.100,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Cem Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, que afirma que irá atender o Município, aconforme documentos acostados aos autos deste processo.

Cumpra-se,

ORIXIMINÁ-PA, 08 de julho de 2020

LOIANE BRAGA CORREA
Comissão de Licitação
Presidente



ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.
01	HEMOGRAMA	30
02	TGP	20
03	TGO	20
04	COAGULOGAMA: TAP E TTPA	45
05	PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	25
06	DIMERO D	120
07	CREATININA	20
08	GLICOSE	10
09	POTASSIO (K)	20
10	SODIO (NA)	20
11	UREIA	20
12	FERRITINA	60
13	LDH	30
14	TESTE DE COOMBS INDIRETO	40
15	CONTAGEM DE PLAQUETAS	20
16	T3	40
17	T4 LIVRE	40
18	TSH	40
19	SOROLOGIA PRA COVID-19 IGG E IGM	300
20	MAGNESIO	20
21	HEMOGLOBINA GLICOSADA	60
22	DHL	30
23	TROPONINA	60
24	CPK	30

24.940.610/0001-33

R. F. V. LIMA & LIMA LABORATÓRIO LTDA - ME

TV. MAGALHÃES BARATA, 428 - ANEXO A - CENTRO

[CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ - PARÁ]

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.
01	HEMOGRAMA	30
02	TGP	20
03	TGO	20
04	COAGULOGRAMA: TAP E TTPA	45
05	PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	25
06	DIMERO D	120
07	CREATININA	20
08	GLICOSE	10
09	POTASSIO (K)	20
10	SODIO (NA)	20
11	UREIA	20
12	FERRITINA	60
13	LDH	30
14	TESTE DE COOMBS INDIRETO	40
15	CONTAGEM DE PLAQUETAS	20
16	T3	40
17	T4 LIVRE	40
18	TSH	40
19	SOROLOGIA PRA COVID-19 IGG E IGM	300
20	MAGNESIO	20
21	HEMOGLOBINA GLICOSADA	60
22	DHL	30
23	TROPONINA	60
24	CPK	30

LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA MEESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ: 04.304.131/0001-13
TRAV. CARLOS MARIA TEIXEIRA, 2233 – CENTRO- ORIXIMINÁ-PA

COTAÇÃO DE PREÇO ORIXILAB

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.
01	HEMOGRAMA	17,00
02	TGP	14,00
03	TGO	14,00
04	COAGULOGRAMA	12,00
05	PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	18,00
06	DIMERO D	119,00
07	CREATININA	14,00
08	GLICOSE	9,00
09	POTASSIO (K)	14,50
10	SODIO (NA)	14,00
11	UREIA	14,00
12	FERRITINA	21,00
13	LDH	14,00
14	TESTE DE COOMBS INDIRETO	30,00
15	CONTAGEM DE PLAQUETAS	19,50
16	T3	19,50
17	T4 LIVRE	21,00
18	TSH	14,00
19	SOROLOGIA PRA COVID-19 IGG E IGM	238,00
20	MAGNESIO	9,00
21	HEMOGLOBINA GLICOSADA	24,00
22	DHL	14,00

23	TROPONINA	55,0
24	CPK	29,00

Oriximiná 29 de Junho de 2020

04.304.131/0001-13
LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA
TRAV. CARLOS MARIA TEIXEIRA, 233
CENTRO - CEP: 68270-000
ORIXIMINÁ-PARÁ


Responsável Técnico



Carta Proposta Secretaria de Saúde de Oriximiná

Oriximiná, 29 junho 2020.

A Secretária Municipal de Saúde,

Prezados,

Apresentamos a V. Sas. nossa proposta para a realização dos serviços de Laboratório de Análises Clínicas.

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.
01	HEMOGRAMA	18,00
02	TGP	15,00
03	TGO	15,00
04	COAGULOGRAMA: TAP E TTPA	13,00
05	PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	20,00
06	DIMERO D	130,00
07	CREATININA	15,00
08	GLICOSE	13,00
09	POTASSIO (K)	15,00
10	SODIO (NA)	15,00
11	UREIA	15,00
12	FERRITINA	22,40



ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.
13	LDH	15,00
14	TESTE DE COOMBS INDIRETO	35,00
15	CONTAGEM DE PLAQUETAS	10,00
16	T3	20,00
17	T4 LIVRE	20,00
18	TSH	22,00
19	SOROLOGIA PRA COVID-19 IGG E IGM	240,00
20	MAGNESIO	10,00
21	HEMOGLOBINA GLICOSADA	25,00
22	DHL	15,00
23	TROPONINA	85,00
24	CPK	80,00

Atenciosamente,
Palmira Bentes de Jesus
Diretora Administrativa

Itens da Licitação

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	BIOLAB	ORIXILAB	POLICLINICA DA AMAZONIA	MÉDIA
1	HEMOGRAMA COMPLETO	1.000,00	unidade	30,00	17,00	18,00	22,00
2	TGP	1.000,00	unidade	20,00	14,00	15,00	17,00
3	TGO	1.000,00	unidade	20,00	14,00	15,00	17,00
4	COAGULOGRAMA	1.000,00	unidade	45,00	12,00	13,00	24,00
5	PROTE+NAS C REATIVA (PCR)	1.000,00	unidade	25,00	18,00	20,00	21,00
6	DIMERO D	200,00	unidade	120,00	119,00	130,00	123,00
7	CREATININA.	1.000,00	unidade	20,00	14,00	15,00	17,00
8	GLICOSE	1.000,00	unidade	10,00	9,00	13,00	11,00
9	POTASSIO (K)	800,00	unidade	20,00	14,50	15,00	16,50
10	SODIO - NA	800,00	unidade	20,00	14,00	15,00	17,00
11	URÉIA (UNI)	1.000,00	unidade	20,00	14,00	15,00	17,00
12	FERRITINA	1.000,00	unidade	60,00	21,00	22,40	35,00
13	DESIDROGENASE	1.000,00	unidade	30,00	14,00	15,00	20,00
14	COOMBS INDIRETO	1.000,00	unidade	40,00	30,00	35,00	35,00
15	T3 LIVRE	1.000,00	unidade	40,00	19,50	20,00	26,50
16	T4 LIVRE	1.000,00	unidade	40,00	19,50	20,00	26,50
17	TSH	1.000,00	unidade	40,00	21,00	22,00	28,00
18	SOROLOGIA PARA COVID-19 IGG E IGM	200,00	unidade	300,00	238,00	240,00	260,00
19	MAGNÉSIO.	500,00	unidade	20,00	9,00	10,00	13,00
20	HEMOGLOBINA GLICOSILADA.	400,00	unidade	60,00	24,00	25,00	37,00
21	TROPONINA.	200,00	unidade	60,00	55,00	85,00	67,00
22	CPK - NAC	200,00	unidade	30,00	29,00	80,00	47,00



Pará
Governo Municipal de Oriximiná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-13-COVID19

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Unidade Margem	Vi. total
00001	SJ-51-094026	HEMOGRAMA COMPLETO			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	17,00	0	17.000,00
00002	SJ-51-043224	TGP			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	14,00	0	14.000,00
00003	SJ-51-043223	TGO			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	14,00	0	14.000,00
00004	SJ-51-037983	COAGULOGRAMA			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	12,00	0	12.000,00
00005	SJ-51-148859	PROTEÍNAS C REATIVA (PCR)			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	18,00	0	18.000,00
00006	SJ-51-148796	DIMERO D			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		200,0000	119,00	0	23.800,00
00007	SJ-51-037990	CREATININA.			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	14,00	0	14.000,00
00008	SJ-51-046377	GLICOSE			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	9,00	0	9.000,00
00009	SJ-51-148865	POTASSIO (K)			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		800,0000	14,50	0	11.600,00
00010	SJ-51-094227	SODIO - NA			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		800,0000	14,00	0	11.200,00
00011	SJ-51-046445	URÉIA (UNI)			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	14,00	0	14.000,00
00012	SJ-51-038004	FERRITINA			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	21,00	0	21.000,00
00013	SJ-51-148808	DESIDROGENASE			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	14,00	0	14.000,00
00014	SJ-51-148862	COOMBS INDIRETO			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	30,00	0	30.000,00
00015	SJ-51-037963	T3 LIVRE			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	19,50	0	19.500,00
00016	SJ-51-037960	T4 LIVRE			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	19,50	0	19.500,00
00017	SJ-51-037958	TSH			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		1.000,0000	21,00	0	21.000,00
00018	SJ-51-150388	SOROLOGIA PARA COVID-19 IGG E IGM			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		200,0000	238,00	0	47.600,00
00019	SJ-51-094164	MAGNÉSIO.			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		500,0000	9,00	0	4.500,00
00020	SJ-51-148836	HEMOGLOBINA GLICOSILADA.			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		400,0000	24,00	0	9.600,00
00021	SJ-51-150389	TROPONINA.			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		200,0000	55,00	0	11.000,00
00022	SJ-51-148792	CPK - NAC			UNIDADE	
	LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME		200,0000	29,00	0	5.800,00

Alcyon

[Signature]

[Signature]



Pará
Governo Municipal de Oriximiná

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-13-COVID19

Pag.: 2

Proponente

Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME							
- DOTAÇÃO : 1.064 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.11							
00001	HEMOGRAMA COMPLETO	UNIDADE		1 000,0000	17,00	17.000,00	Vencedor
00002	TGP	UNIDADE		1.000,0000	14,00	14.000,00	Vencedor
00003	TGO	UNIDADE		1.000,0000	14,00	14.000,00	Vencedor
00004	COAGULOGRAMA	UNIDADE		1.000,0000	12,00	12.000,00	Vencedor
00005	PROTEÍNAS C REATIVA (PCR)	UNIDADE		1.000,0000	18,00	18.000,00	Vencedor
00006	DIMERO D	UNIDADE		200,0000	119,00	23.800,00	Vencedor
00007	CREATININA.	UNIDADE		1.000,0000	14,00	14.000,00	Vencedor
00008	GLICOSE	UNIDADE		1.000,0000	9,00	9.000,00	Vencedor
00009	POTASSIO (K)	UNIDADE		800,0000	14,50	11.600,00	Vencedor
00010	SODIO - NA	UNIDADE		800,0000	14,00	11.200,00	Vencedor
00011	URÉIA (UNI)	UNIDADE		1.000,0000	14,00	14.000,00	Vencedor
00012	FERRITINA	UNIDADE		1.000,0000	21,00	21.000,00	Vencedor
00013	DESIDROGENASE	UNIDADE		1.000,0000	14,00	14.000,00	Vencedor
00014	COOMBS INDIRETO	UNIDADE		1.000,0000	30,00	30.000,00	Vencedor
00015	T3 LIVRE	UNIDADE		1.000,0000	19,50	19.500,00	Vencedor
00016	T4 LIVRE	UNIDADE		1.000,0000	19,50	19.500,00	Vencedor
00017	TSH	UNIDADE		1.000,0000	21,00	21.000,00	Vencedor
00018	SOROLOGIA PARA COVID-19 IGG E IGM	UNIDADE		200,0000	238,00	47.600,00	Vencedor
00019	MAGNÉSIO.	UNIDADE		500,0000	9,00	4.500,00	Vencedor
00020	HEMOGLOBINA GLICOSILADA.	UNIDADE		400,0000	24,00	9.600,00	Vencedor
00021	TROPONINA.	UNIDADE		200,0000	55,00	11.000,00	Vencedor
00022	CPK - NAC	UNIDADE		200,0000	29,00	5.800,00	Vencedor

Total da dotação : 362.100,00

Total do proponente : 362.100,00

Total geral : 362.100,00

Quilão

Barros

[Signature]